FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N. º 033/2020-PMF-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007136/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2020

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 1896/2020 do dia 23 de Abril de 2020, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 033/2020**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** À Partir do dia 20/11/2020 às 14:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS**: À partir do dia 03/12/2020 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: À partir do dia 03/12/2020 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. Informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br e cplpmf2017@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMF-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail).

Floriano-PI, 18 de novembro de 2020.

O pregoeiro oficial que presidirá a sessão será o servidor Lucas de Souza Santos, nomeado através da portaria de nº 1896/2020 de 23 de abril de 2020.

Visto:
Júlio César da Silva Ferreira
Sec. Mun. de Adm e Planejamento de Floriano-PI
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

Prefeitura de Francinópolis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 049/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de vigência do referido contrato, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de novembro de 2020 e findando em 22 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 57, II, § 2° da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Francinópolis/PI. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. **CNPJ:** 12.039.966/0001-11. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva e abastecimento da frota de veículos da prefeitura de Francinópolis – PI. **FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, CIDE, FUNDEB, QSE, PNAT, PROETE, FMAS, GBF, CRIANÇAS FELIZ, G-SUAS, PBFE-PAIF, PFEB, FMS, CUSTEIO-SUS, COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA SAÚDE, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/11/2019. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 18/11/2020.

Paulo César Rodrigues de Morais	**Patrícia Aparecida de Lima**
Prefeito de Francinópolis – PI	Link Card Administradora de Benefícios Eireli
CONTRATANTE	CONTRATADA

CEP: 64520-000, Francinópolis-PI.
CNPJ: 06.554.919/0001-03 // e-mail: prefeitura@francinopolis.pi.gov.br
Tel.: (89) 3472 1120 / 3472 1180

Prefeitura de Francinópolis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 048/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2019. OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de vigência do referido contrato, prorrogando-o pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se em 12/11/2020 e findando em 12/02/2021, com fundamento no artigo 65, II, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Francinópolis/PI. **CONTRATADA:** BRUNO R G MACEDO. **CNPJ:** 26.664.891.0001-74. **OBJETO DO CONTRATO:** Construção de uma praça pública no município de Francinópolis – PI. **FONTE DE RECURSO:** Convênio Min. do Turismo e recursos próprios. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/11/2019. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 12/11/2020.

Paulo César Rodrigues de Morais	**Bruno Rocha Gomes Macedo**
Prefeito de Francinópolis – PI	Bruno R G Macedo
CONTRATANTE	CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Construir e Servir — GOVERNO MUNICIPAL LUZILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO nº 043/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
PROCEDIMENTO ADMINNISTRATIVO Nº 059-CPL/2020
(Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18 c/c MP 961/2020)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA/PI pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João José Filho, 330/Centro, Luzilândia-PI, CNPJ nº 06.554.190/0001-75. **CONTRATADA:** HJS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF-20.000.230/0001-68. **OBJETO:** Execução de obras de engenharia de adequação e ampliação de muro de proteção e portão de acesso ao redor da Escola municipal no Povoado Jenipapeiro, na zona rural do município de Luzilândia-PI. **VALO TOTAL: 52.848,63. VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS. **SIGNITÁRIOS:** De um lado, o Sr. Ronaldo de Sousa Azevedo, CPF sob o nº 895305783-34, e do outro, o Sr. Humberto Junior da Silva Cavalcante, portador do CPF- 054.507393-62, **DATA:** 01/10/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Construir e Servir — GOVERNO MUNICIPAL LUZILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO nº 048/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020
PROCEDIMENTO ADMINNISTRATIVO Nº 065-CPL/2020
Inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA/PI pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João José Filho, 330/Centro, Luzilândia-PI, CNPJ nº 06.554.190/0001-75. CONTRATADA: HJS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF-20.000.230/0001-68. OBJETO: contratação direta de empresa especializada para a execução de serviços de restauração e manutenção de 02 pontes em madeira de lei e construção de uma ponte de concreto e uma bueira dupla em tubo de 80x2, na zona rural do município de Luzilândia-PI; VALO TOTAL: 220.447,51. VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. SIGNITÁRIOS: De um lado, o Sr. Ronaldo de Sousa Azevedo, CPF sob o nº 895305783-34, e do outro, o Sr. Humberto Junior da Silva Cavalcante, portador do CPF- 054.507393-62, DATA: 20/10/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Construir e Servir — GOVERNO MUNICIPAL LUZILÂNDIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2020 – Processo Administrativo nº 0065-CPL/2020)
(Fundamentação Legal: Inciso V, do art. 24, da lei 8666/93)

RATIFICO o entendimento exposto no Parecer da Assessoria Jurídica, desta Prefeitura Municipal, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 065-CPL/2020 e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa: HJS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF-20.000.230/0001-68, no valor de R$: 220.447,51 (Duzentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para a contratação direta de empresa especializada para a execução de serviços de restauração e manutenção de 02 pontes em madeira de lei e construção de uma ponte de concreto e uma bueira dupla em tubo de 80x2, na zona rural do município de Luzilândia-PI, tudo em conformidade com o inciso V, do art. 24, da lei 8666/93, bem como art. 26 e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal 8.666/93.

Cumpra-se e publique-se,

Ronaldo de Sousa Azevedo]
PREFEITO MUNICIPAL